

São Gabriel da Palha, 01 de abril de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 576/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 50/2025 QUE "REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DESSES SERVIÇOS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Encaminhado para análise e parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer da Comissão

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003200340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 01/04/2025 14:14

Checksum: **5D284285839117C32F8C37362CAF67B629FEF15BF58FD1AEDB97FD43AD72C209**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003200340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.